



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 417, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR**, a partir desta data, o servidor Paulo Sergio Murat Junior, matrícula nº. 134.430, como equipe de apoio da **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Portaria nº. 320, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1658